

Índice de Custo do Trabalho

1º trimestre de 2004

ÍNDICE DE CUSTO DO TRABALHO – SÉRIE 2000

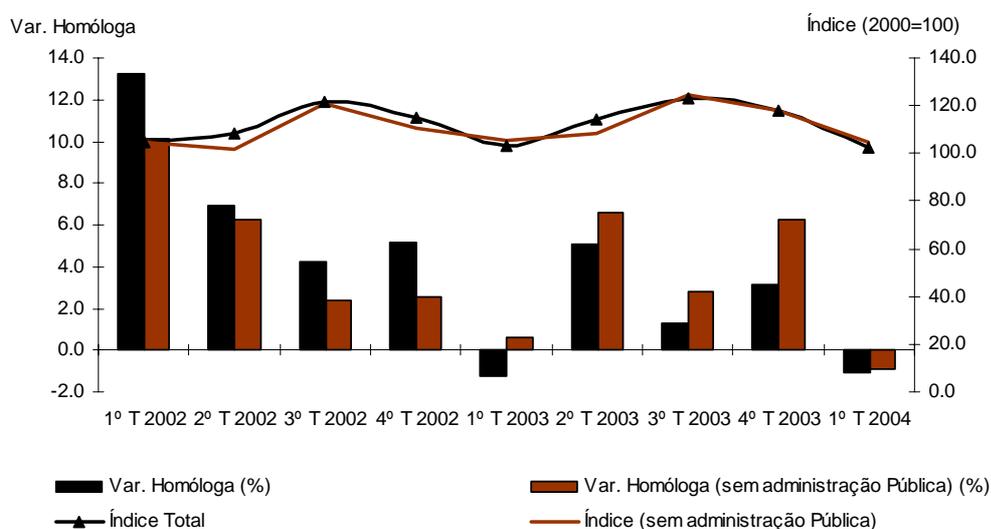
No 1º trimestre de 2004, o Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou o valor de 102,3 o que se traduziu num decréscimo de 1,1 % face a igual período de 2003.

Com a divulgação do 1º trimestre de 2004, o INE dá início a uma nova série (Ano 2000=100) desenvolvida de acordo com os requisitos estatísticos da União Económica e Monetária constantes do novo regulamento nº 450/2003 do Conselho e Parlamento Europeu. Por razões que se prendem com a aplicação de uma diferente metodologia, esta nova série não é comparável com a anteriormente divulgada (série 1995).

Sectores de actividade económica

Analisando os resultados do Índice de Custo do Trabalho, segundo os sectores de actividade económica, observa-se que as “Actividades financeiras” (-4,4%), a “Educação” (-3,7%) e o “Alojamento e restauração” (-2,7%) apresentaram os decréscimos homólogos de maior amplitude. Por outro lado, “Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais” (+4,4%), “Electricidade, gás e água” (+4,2%) e “Transportes, armazenagem e comunicações” (+3,8%) registaram os crescimentos homólogos mais expressivos do custo médio por hora efectivamente trabalhada.

Índice de Custo do Trabalho total e “excluindo a Administração Pública”



Índice de Custo do Trabalho agregado e por sectores de actividade

(2000=100)

Período					
	1º T 2003	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004
Actividade (CAE - Rev. 2.1)	2	3	4	5	6
Total (C-O)	103.4	113.8	123.3	118.2	102.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.3	5.1	1.2	3.1	-1.1
Indústrias extractivas (C)	105.2	106.1	130.8	122.0	104.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-3.8	3.6	3.4	-0.9	-0.3
Indústrias transformadoras (D)	101.4	105.0	131.6	117.6	100.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.7	6.3	3.0	5.9	-1.2
Electricidade, gás e água (E)	101.3	138.7	111.1	113.7	105.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-7.8	4.2	8.6	2.9	4.2
Construção (F)	108.6	107.1	122.3	120.1	107.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.5	7.4	2.6	4.9	-1.0
Comércio por grosso e a retalho (G)	104.9	107.1	118.9	115.6	103.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.7	6.5	-0.2	6.1	-1.7
Alojamento e restauração (H)	108.6	102.9	119.9	119.0	105.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.6	7.0	1.9	6.6	-2.7
Transportes, armazenagem e comunicações (I)	103.0	109.5	125.7	120.3	106.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-2.1	5.0	6.8	8.5	3.8
Actividades financeiras (J)	128.2	114.7	116.5	118.7	122.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.3	10.5	6.1	9.0	-4.4
Actividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas (K)	103.5	111.1	118.7	115.8	102.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.9	5.5	-0.2	5.1	-1.1
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória (L)	98.9	124.1	111.8	119.4	99.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-8.5	0.3	-4.0	-4.0	1.0
Educação (M)	98.5	121.5	137.3	115.9	94.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.3	8.8	2.6	-1.2	-3.7
Saúde e acção social (N)	103.0	123.4	119.1	123.5	100.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-2.5	-0.1	-1.4	3.4	-2.1
Outras actividades de serviços colectivos, sociais e pessoais (O)	106.2	111.1	127.3	121.3	110.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	3.3	5.4	3.5	7.3	4.4

Regiões NUTSII

O ICT, excluindo Administração Pública, atingiu os valores mais elevados na Região Autónoma da Madeira (108,7), em Lisboa e Vale do Tejo e no Algarve (106,1) e os mais reduzidos nas regiões Norte (102,6) e Alentejo (102,2).

O Norte e o Algarve observaram os decréscimos homólogos mais acentuados (-3,4% e -2,6%, respectivamente). No 1º trimestre de 2004, apenas duas regiões apresentaram ritmos de crescimento do custo médio horário do trabalho superiores aos observados em igual período do ano anterior: a Região Autónoma da Madeira (+2,8%) e o Alentejo (+1,4%).

Índice de custo do trabalho, por regiões (excluindo a Administração Pública)

Índice de Custo do Trabalho, por regiões (excluindo Administração Pública)

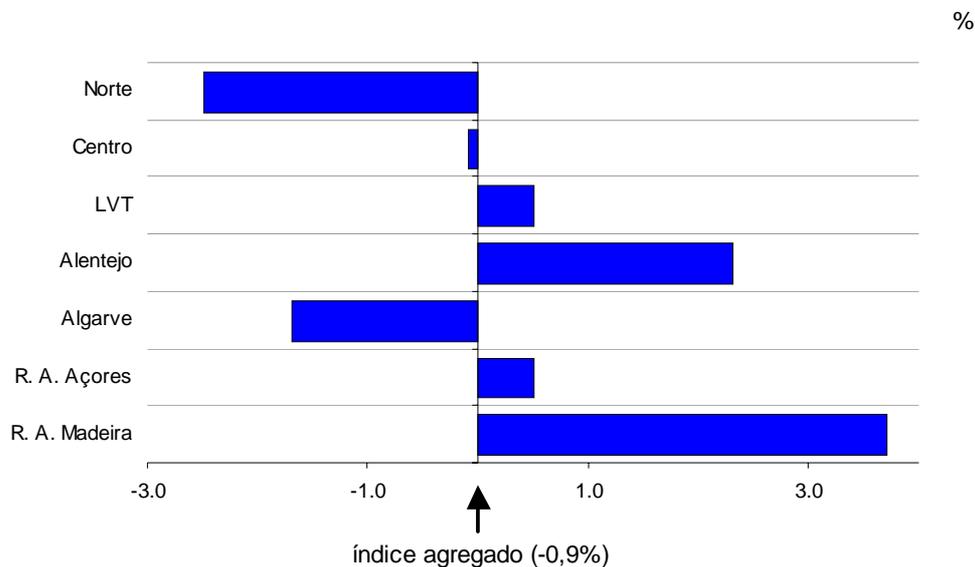
(2000=100)

Período	1º T 2003	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004
Regiões (NUTS II)	2	3	4	5	6
1					
Total (sem Administração Pública)	105.6	108.1	124.2	117.6	104.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.6	6.6	2.8	6.2	-0.9
Norte	106.2	105.6	128.1	118.3	102.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.5	7.2	3.3	7.0	-3.4
Centro	105.7	110.4	128.0	119.9	104.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.6	8.6	3.6	5.6	-1.0
Lisboa e Vale do Tejo	106.6	110.9	124.3	118.0	106.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.2	6.1	4.5	6.4	-0.4
Alentejo	100.8	106.6	113.1	115.6	102.2
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-6.5	4.1	2.3	1.3	1.4
Algarve	109.0	112.5	121.6	122.4	106.1
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	4.4	12.3	7.8	7.5	-2.6
R.A. Açores	105.0	106.7	122.8	116.3	104.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.5	9.1	6.1	5.3	-0.4
R.A. Madeira	105.8	106.7	121.3	124.4	108.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.7	6.5	4.3	11.4	2.8

No primeiro trimestre de 2004, a variação homóloga do ICT manteve-se abaixo da média nacional (-0,9%) nas regiões Centro (-1,0%), Norte (-3,4%) e Algarve (-2,6%).

Índice de custo do trabalho, sem Administração Pública, por região – 1º trimestre de 2004

(comparação da variação homóloga nacional com a das regiões NUTS II)



Grupos Profissionais

No 1º trimestre de 2004, e comparando com o trimestre homólogo, constata-se o decréscimo dos custos por hora trabalhada para todos os grupos profissionais à excepção dos “Técnicos e profissionais de nível intermédio”, dos “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” e dos “Trabalhadores não qualificados”. As maiores descidas do ICT, em termos homólogos, observaram-se no caso dos “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (-7,4%) e dos “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” (-5,1%).

O índice de custo do trabalho, excluindo a Administração Pública”, atingiu os maiores níveis no 1º trimestre de 2004 para os “Especialistas das profissões intelectuais e científicas” (110,3), seguindo-se-lhe os “Dirigentes e quadros superiores de empresa” (109,4).

Abaixo do indicador agregado (104,6) situaram-se os “Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas” (99,7), os “Operários, artífices e trabalhadores similares” (99,9) e os “Trabalhadores não qualificados”(102,8).

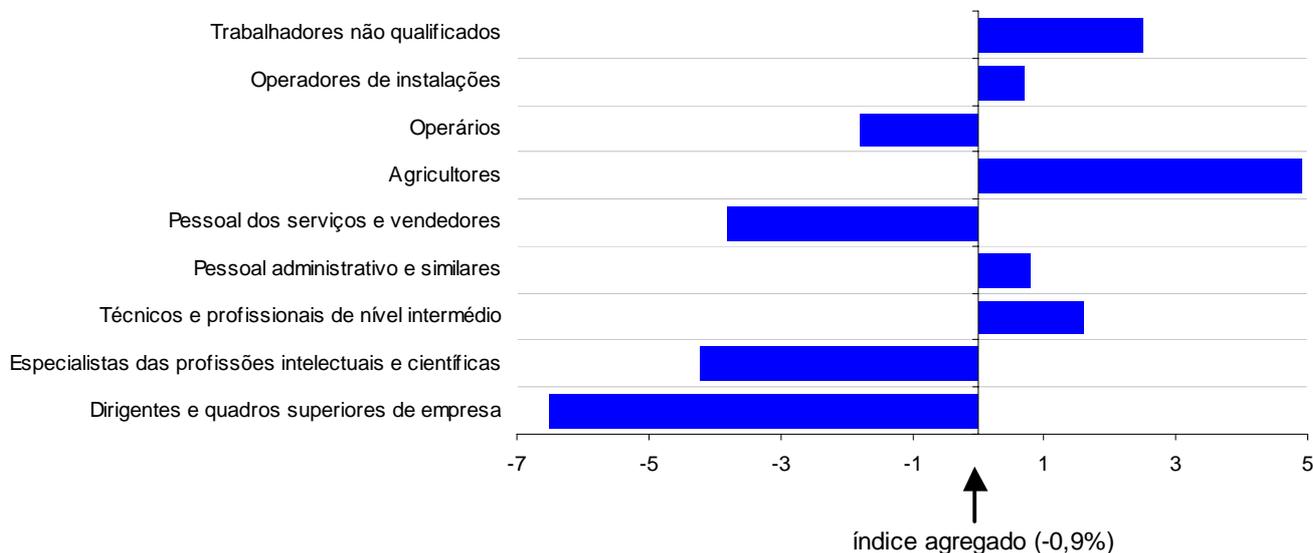
Índice de custo do trabalho, por grupo profissional (excluindo a Administração Pública)

(2000=100)

Período					
	1º T 2003	2º T 2003	3º T 2003	4º T 2003	1º T 2004
Grupo Profissional (CNP 94)					
1	2	3	4	5	6
Total (sem Administração Pública)	105.6	108.1	124.2	117.6	104.6
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.6	6.6	2.8	6.2	-0.9
1 - Dirigentes e quadros superiores de empresa	118.1	104.0	119.0	113.9	109.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	2.8	1.0	3.3	1.7	-7.4
2 - Especialistas das profissões intelectuais e científicas	116.2	117.5	125.1	128.0	110.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	9.2	13.5	1.8	17.1	-5.1
3 - Técnicos e profissionais de nível intermédio	104.3	108.7	123.8	116.5	105.0
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	0.8	7.7	7.0	7.3	0.7
4 - Pessoal administrativo e similares	105.6	112.5	127.4	117.8	105.4
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	1.6	8.1	6.2	2.9	-0.1
5 - Pessoal dos serviços e vendedores	110.5	113.3	120.9	121.1	105.3
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	6.6	6.7	1.2	8.3	-4.7
6 - Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas	95.9	99.7	112.4	107.2	99.7
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-1.5	8.2	8.1	-1.7	4.0
7 - Operários, artífices e trabalhadores similares	102.7	106.6	126.1	116.5	99.9
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-0.2	6.9	2.1	3.9	-2.7
8 - Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem	105.7	105.5	126.3	119.2	105.5
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	5.2	4.9	6.3	6.7	-0.2
9 - Trabalhadores não qualificados	101.1	104.8	124.0	115.9	102.8
<i>Taxa de variação homóloga (%)</i>	-4.7	3.4	4.2	3.8	1.6

Índice de custo do trabalho, sem Administração Pública, por grupo profissional – 1º trimestre de 2004

(comparação da variação homóloga do índice agregado com a dos grupos profissionais)



O índice de custo do trabalho é um indicador que mede a evolução do custo médio da mão-de-obra por hora efectivamente trabalhada.

As variações dos níveis de emprego, de horas trabalhadas e de preço afectam os índices obtidos ao longo dos períodos observados.

O custo de mão de obra observada adopta a óptica do empregador, ou seja, corresponde ao custo total assumido pelo empregador e inclui os seguintes elementos:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares (pagos com a mesma periodicidade do pagamento do salário base)
- Prémios e subsídios irregulares (pagos com diferente periodicidade do salário base)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento e benefícios em géneros
- Pagamento por horas remuneradas mas não trabalhadas
- Encargos legais a cargo da entidade patronal
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos
- Outros (incluindo indemnização por despedimento)